



Câmara Municipal de Caminha

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 2025.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 2 – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR REFERENTE AO LOTE 1 E ADJUDICAÇÃO DO LOTE 2 DO PROCEDIMENTO “REABILITAÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE”;

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de deliberação da Câmara Municipal de Caminha, datada de 22/01/2025, foi publicado anúncio de abertura de procedimento na II série do DR n.º 17, de 24/01/2025, anúncio de procedimento n.º 1685/2025, tendo sido fixado o valor base do procedimento em € 1.973.193,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, cento e noventa e três euros).

De acordo com o relatório final, de 26/02/2025, que se junta, no que concerne ao Lote 1 – “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Caminha”, o Júri vem propor a revogação da decisão de contratar, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o determinado na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do mesmo diploma legal.

No que respeita ao lote 2 - “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Vila Praia de Âncora”, propõe-se a adjudicação à proposta apresentada pelo concorrente “517877325 – Elétrica do Sul – ESLM, Lda.” no valor de € 650.282,13 (seiscentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e dois euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, nos termos do critério de adjudicação multifator definido no artigo 11.º do Programa de Procedimento.

Considerando que:

Não houve quaisquer reclamações em sede de audiência prévia;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



Câmara Municipal de Caminha

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal, que delibere:

- revogar a decisão de contratar referente ao lote 1 – “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Caminha”, de acordo com os fundamentos de direito invocados o relatório final anexo e que fica a fazer parte integrante da ata;
- adjudicar o lote 2 do procedimento em apreço - “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Vila Praia de Âncora”, nos termos propostos, de acordo com o relatório final anexo e que fica a fazer parte integrante da ata;
- aprovar a minuta do contrato referente ao lote 2 - “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Vila Praia de Âncora”, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos públicos, na sua redação atual, que se anexa e que fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----
***A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 5 DE MARÇO DE 2025, POR UNANIMIDADE.***-----

Paços do Concelho de Caminha, 5 de março de 2025

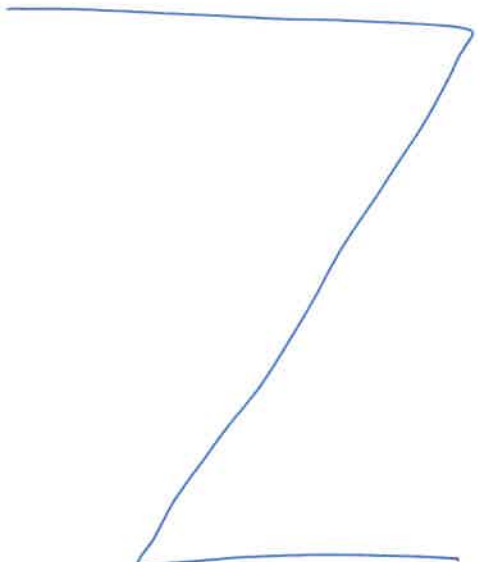
A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	Nos termos e em os fundamentos vezados na informação técnica, propõe-se que para a Câmara Municipal deliberear pela revogação da decisão de contratar referente ao lote 1 e adjudicar o lote 2, conforme informações. Mais se propõe a prorrogação de minuta contratual do lote 2. Remete-se para Remessa de Câmara. 27 02 2025

Para: Sr. Presidente da Câmara/ Câmara Municipal

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR REFERENTE AO LOTE 1 E ADJUDICAÇÃO DO LOTE 2 DO PROCEDIMENTO – 3/2025_CP_E “Reabilitação dos Centros de Saúde”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de deliberação da Câmara Municipal de Caminha, datada de 22/01/2025, foi publicado anúncio de abertura de procedimento na II série do DR n.º 17, de 24/01/2025, anúncio de procedimento n.º 1685/2025, tendo sido fixado o valor base do procedimento em € **1.973.193,00** (um milhão, novecentos e setenta e três mil, cento e noventa e três euros).

De acordo com o relatório final, de 26/02/2025, que se junta, no que concerne ao Lote 1 – “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Caminha”, o Júri vem propor a revogação da decisão de contratar, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o determinado na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do mesmo diploma legal.

No que respeita ao lote 2 - “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Vila Praia de Âncora”, propõe-se a adjudicação à proposta apresentada pelo concorrente “517877325 – Elétrica do Sul – ESLM, Lda.” no valor de € 650.282,13 (seiscentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e dois euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, nos termos do critério de adjudicação multifator definido no artigo 11.º do Programa de Procedimento.

Az



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

Considerando que:

Não houve quaisquer reclamações em sede de audiência prévia;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se ao Órgão Competente p/ Contratar, a Câmara Municipal, que delibere:

- revogar a decisão de contratar referente ao lote 1 – “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Caminha”, de acordo com os fundamentos de direito invocados o relatório final anexo;

- adjudicar o lote 2 do procedimento em apreço - “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Vila Praia de Âncora”, nos termos propostos, de acordo com o relatório final anexo;

- aprovar a minuta do contrato referente ao lote 2 - “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Vila Praia de Âncora”, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos públicos, na sua redação atual, que se anexa.

Caminha, 27 de fevereiro de 2025

A Chefe da DAFM,



(Ana Dourado Ferreira)



MINUTA DO CONTRATO

“03/2025_CP_E-REABILITAÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE”

“LOTE 2-REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE VILA PRAIA DE ÂNCORA”

--- Aos ___ dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Marisa de Fátima Giestas Gonçalves, cartão de cidadão n.º 11646070, com residência na Rua da Banda de Música da Trofa nº24 Apartamento 203, 4785-305 S. Martinho Bougado, na qualidade de representante legal de “Elétrica do Sul – ESLM Lda.”, número de identificação fiscal 517 877 325, com sede em Rua da Aldeia 350, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha, e com poderes para este ato de acordo com certidão do registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- A deliberação da Câmara Municipal de ___ de março de 2025, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para a realização do “**Lote 2-Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Vila Praia de Âncora**”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, programa do procedimento e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 650.282,13 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e dois euros e treze cêntimos)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 240 dias.-----

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 650.282,13 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e dois euros e treze cêntimos)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica 07.01.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2024-I-64. -----



--- Quinta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º ____/2025 na contração de dívida n.º ____/2025. -----

--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "Elétrica do Sul – ESLM Lda." apresentou a Garantia Bancária n.º _____, emitida pelo Banco _____, no montante de € 32.514,11 (trinta e dois mil quinhentos e catorze euros e onze cêntimos). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico José Luís Curralo Gonçalves, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....



MUNICIPIO DE CAMINHA

"03/2025_CP_E REABILITAÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE"

RELATÓRIO FINAL

O Júri do procedimento, notificou ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, os concorrentes às empreitadas mencionadas em epígrafe, designadamente o lote nº1 "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE CAMINHA" e o lote nº2 "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE VILA PRAIA DE ÂNCORA"; para se pronunciarem sobre o projeto de decisão final, o qual refere que, para o lote nº1 foi excluída a única proposta apresentada, apontando como proposta mais favorável para execução do lote nº2, a proposta apresentada pela empresa "Elétrica do Sul – ESLM, Lda.".

Como até à presente data não foi apresentada qualquer reclamação ou observação, referente ao projeto de decisão final e, tendo também, já sido ultrapassado o prazo previsto para tal, o Júri do procedimento reitera uma vez mais o seu parecer exposto no relatório preliminar, datado de 17 de fevereiro do corrente ano.

Assim, propõe ao órgão competente para a decisão contratar, a Câmara Municipal de Caminha, a revogação da decisão de contratar inerente ao lote nº1 "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE CAMINHA", conforme estipulado no nº1 do artigo 80º conjugado com a alínea b) do nº1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos; bem como, a adjudicação da empreitada correspondente ao lote nº2 "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE VILA PRAIA DE ÂNCORA", à empresa "Elétrica do Sul – ESLM, Lda.", com o NIF 517877325, pelo valor da sua proposta que ascende a 650.282,13 € (seiscentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e dois euros e treze cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Caminha, 26 de fevereiro de 2025

O Júri do procedimento,


Ana Veloso Dourado Ferreira


Luís Miguel Ferreira Araújo


José Luís Curralo Gonçalves

